



PORTARIA Nº 281 /07-2008 – SEAD.

O Secretário de Estado da Administração do Governo do Amapá, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelos Decretos nºs 1.497, 16 de outubro de 1992, 0148, de 23 de janeiro de 1998 e 2642, de 18 de junho de 2007, resolve,

Conceder **03 (três) meses de Licença-Especial Prêmio por Assiduidade**, na forma do artigo 101, da Lei nº 0066/93, aos servidores abaixo relacionados, integrantes do Quadro de Pessoal Civil do Estado do Amapá, lotados na SEED:

SERVIDOR(A) : **Maria do Socorro Isachsson Santana**
CARGO : Professor – B
MATRÍCULA : 280909
QUINQUÊNIO : 02/07/1998 a 30/06/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 37230/2008

SERVIDOR(A) : **Lucidéa Portal Melo de Carvalho**
CARGO : Professor – E
MATRÍCULA : 258369
QUINQUÊNIO : 02/06/1998 a 31/05/2003
PERÍODO(S) : 05/08 a 05/11/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 11161/2008

SERVIDOR(A) : **Lucicarme do Carmo Barreto**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 248673
QUINQUÊNIO : 04/05/1993 a 02/05/1998
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36526/2008

SERVIDOR(A) : **Ivanilde Souza da Silva**
CARGO : Professor – A
MATRÍCULA : 635723
QUINQUÊNIO : 22/05/2001 a 20/05/2006
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36517/2008

SERVIDOR(A) : **Maria Raimunda Rodrigues de Souza Pereira**
CARGO : Professor – B
MATRÍCULA : 249386
QUINQUÊNIO : 03/05/1998 a 01/05/2003
PERÍODO(S) : 01/08 a 30/10/2008
PROCESSO : Protocolo Geral nº 36919/2008.

Macapá-AP, em 09 de julho de 2008.

WELINGTON DE CARVALHO CAMPOS
Secretário de Estado da Administração